
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1099/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1099/2026

*Concede o título de cidadania do município de Maxaranguape/RN a *Sra. Yraguacy Araújo de Almeida Souza e dá outras providências.*

A SENHORA MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA,
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE/RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, a senhora **Yraguacy Araújo de Almeida Souza* pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de janeiro de 2026.

*republicado por incorreção.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:D2A23CAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2026. Edição 3708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>